

DECRETO Nº. 158/2026
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 042/2026, objetivando a contratação de empresa para o registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, novos e de primeira qualidade, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias que compõem a administração pública do município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
D ALVES RANDOLFO	R\$ 174.251,00
MARIA LUIZA THOMAZINI	R\$ 99.382,43
SCHMITT & LANGARO LTDA	R\$ 225.531,72

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 20 de JULHO de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3578 Página 147-148 Ano: XV

Data: 22/07/2026

RESOLVE

Art. 1º Conceder Complementação de férias a servidora **DECLERES DE FATIMA DO NASCIMENTO – MATRICULA 80000498**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, lotada no Departamento de Administração, no período de **22/07/2026 a 23/07/2026 – (02 dias)**, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme requerimento e os **03 dias restantes** serão gozados posteriormente, conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2026.

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira

Código Identificador:0A29FCF1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 344/2026**

PORTARIA Nº 344/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 109-A, do Capítulo IX, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor **CLEVERTON LUIS GONÇALVES – MATRICULA 1043-1**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado no Departamento de Obras, no período de **21/07/2026 a 20/07/2028 - (02 dois anos)** - Conforme Requerimento protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2026.

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira

Código Identificador:46D9ABB5

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 001**

TERMO ADITIVO Nº 001- TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL UNILATERAL DO CONTRATO Nº 020/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. Objeto: Aquisição de veículos novos, 0 km, conforme as Resoluções SESA n.º 1699/2024, 1041/2025, 1079/2025 e 1357/2025, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ n.º 76.178.029/0001-20. Contratada: **SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ n.º 29.987.662/0001-89**. Objeto do Termo de Rescisão: Rescisão contratual unilateral do Contrato n.º 020/2026, no valor de R\$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e justificativa em anexo, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021. Assinatura: 20/07/2026.

Publicado por:

Eloyse Goncalves

Código Identificador:9DDD126B

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 002**

TERMO ADITIVO Nº 002 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 053/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, transporte e aplicação de CBUQ, incluindo pintura, imprimação e sinalização, destinado a secretaria municipal de obras, transportes e urbanismo. Contratante: Município de Inácio Martins/PR- CNPJ da Contratante n.º 76.178.029/0001-20. Contratada: **CONSTRUTORA TANGARA LTDA- CNPJ da Contratada n.º 04.345.893/0001-68**. Objeto do Termo Aditivo: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, prazo de execução até à data de 20/07/2027 e prazo de vigência até à data de 20/08/2027, o valor total do Aditivo em R\$ 577.560,00 (Quinhentos e setenta e sete mil, quintos e sessenta reais), conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo e do Parecer Jurídico, nos termos Art. 106 e 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Assinatura: 20/07/2026.

Publicado por:

Eloyse Goncalves

Código Identificador:803258B1

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 005**

TERMO ADITIVO Nº 005- TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para serviços de Psicologia e Terapia Ocupacional para atender pacientes com diagnóstico de transtorno de Espectro Autista e Pedidos Judiciais. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ n.º 76.178.029/0001-20. Contratada: **SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA GOTLIEB S/S LTDA - CNPJ n.º 05.098.855/0001-10**. Objeto do Termo de Rescisão: Rescisão contratual unilateral do Contrato n.º 001/2022, no valor de R\$ 37.945,05 (Trinta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Saúde e justificativa em anexo, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 79, Inc. I e II. Assinatura: 17/07/2026.

Publicado por:

Eloyse Goncalves

Código Identificador:CA8590B3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 158/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 042/2026, objetivando a contratação de empresa para o registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, novos e de primeira qualidade, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias que compõem a administração pública do município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
D ALVES RANDOLFO	R\$ 174.251,00
MARIA LUIZA THOMAZINI	R\$ 99.382,43
SCHMITT & LANGARO LTDA	R\$ 225.531,72

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 20 de JULHO de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: C5905D88

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 159/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 047/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 047/2026, objetivando a contratação de empresa para execução de calçada e canteiros com nivelamento técnico por taliscamento, em polimento de alta resistência e execução de juntas de dilatação, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
S.T DA SILVA JR LTDA	R\$ 179.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 20 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 7F296D59

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/2026**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 495.355,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.11. ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 60.355,00

648 FONTE: 40 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

649 FONTE: 40 RPPS Regime Próprio de Previdência Social
092720032.2.091000 PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSÕES

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMA MILITAR.....R\$ 365.000,00

653 FONTE: 40 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

3.1.90.03.00.0000 PENSÃO DO RPPS E DO MILITAR.....R\$ 50.000,00

659 FONTE: 40 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 495.355,00

TOTAL.....R\$ 495.355,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 40 Compensação entre Regimes Previdenciários.....R\$ 495.355,00

SOMA.....R\$ 495.355,00

TOTAL.....R\$ 495.355,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: DB56F857

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2026 — SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA – IPORÃ – PR**

Designa os membros da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica e elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Iporã – Paraná, referente ao decênio 2026–2036, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 156/2026, de 20/07/2026, que instituiu a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Iporã, referente ao decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO que o art. 8º, caput, do referido Decreto atribui à Secretária Municipal de Educação a competência para designar os membros da Equipe Técnica, mediante Portaria específica;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar perfil multidisciplinar à Equipe Técnica, com experiência em estatísticas e indicadores educacionais, planejamento público, orçamento, elaboração de documentos técnicos, currículo e práticas pedagógicas;

CONSIDERANDO o início imediato dos trabalhos de levantamento de dados, diagnóstico e construção metodológica do PME,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica e pela elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Iporã, referente ao decênio 2026–2036:

I — Elisangela aparecida Cogo Ronchi, Cargo Professora/ função Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação;